



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício nº34/2024/SLEG/CIRCULAR

Manhuaçu, 12 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Alexandre Figueiredo Morato

Promotor de Justiça

6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manhuaçu/MG

Rua Aparício Caldeira, nº 32, Pinheiro, Manhuaçu/MG

6pjmanhucu@mpmpg.mp.br

CÓPIA

Assunto: Remessa do requerimento aprovado na 4ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Excelentíssimo Senhor Promotor,

Com meus respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexo, o requerimento aprovado nesta Casa Legislativa, na 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de março do corrente ano destinado a V.Sª:

Requerimento nº 38 de 2024

Vem respeitosamente, requerer que sejam tomadas providências com efeito de impedir que a concessionária do serviço de energia - ENERGISA efetue protestos em cartório do nome de consumidores devedores.

Autoria: Vereador Cléber da Penha Benfica.

Certo de poder contar com vosso atendimento, subscrevo.



GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

**GILSON CESAR DA
COSTA:83763953604**

Assinado de forma digital por GILSON
CESAR DA COSTA:83763953604
Dados: 2024.03.13 12:52:41 -03'00'